



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 009/2024 – DMA – ptg

Sales Oliveira, 01 de fevereiro de 2024.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminha Projetos de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente encaminhar-lhe os Projetos de Lei anexos, conforme justificativas neles declinadas.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

2454 01505
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 06/02/2024
Jos. Auler

Câmara Municipal de Sales Oliveira
Natalia Fernanda Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

CNPJ nº. 46.756.029/0001-07
Praça Domingo Tavares Barata, s/nº - Centro
Sales Oliveira – SP

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhorita Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito adicional suplementar tem como objetivo reforçar dotação prevista no orçamento de 2024 que não está sendo suficiente para o departamento de esporte, para contratação de profissionais capacitados para ministrar aulas em projetos esportivos.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso I disciplina a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional suplementar será com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

FABIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

01.2454
A15-08
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 02 / 02 / 2024
Tol. Smt

Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA

CNPJ nº. 46.756.029/0001-07

Praça Domingo Tavares Barata, s/nº - Centro
Sales Oliveira – SP

PROJETO Nº 03, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas atribuições legais, etc...

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira o presente Projeto de Lei, contendo os seguintes dispositivos:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação:

02.05.01 – DESPORTO COMUNITÁRIO

Ficha: 181.....R\$ 200.000,00

27.812.0014.2042.0000 – Manutenção do Setor de Desporto Comunitário

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

01 - TESOURO

Suplementação (+).....R\$ 200.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.12.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 297.....R\$ (200.000,00)

04.122.0003.2012.0000 – Manutenção da Coordenação da Publicidade Institucional

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

01 - TESOURO

Suplementação (-).....R\$ (200.000,00)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 02 de fevereiro de 2024.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal